



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

030

=DECRETO Nº 1.563, em 10 de junho de 1.974=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "7", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

1300

PROCURADORIA JURIDICA

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros
- 011 - Outros Serviços..... Cr\$ 1.400,00 -

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

1300

PROCURADORIA JURIDICA

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros
- 010 - Contratos com Terceiros..... Cr\$ 1.400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re<sup>re</sup>troagindo seus efeitos á data de 06 de junho de 1.974.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-  
CELOS, em 10 de junho de 1.974.

KAROTO IGUCHI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTAFÓFIA  
Diretor do Departamento de Administração